



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR TEMPO DETERMINADO
Nº.43/2015**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SOLEDADE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 87.738.530/0001-10, com sede na Av Júlio de Castilhos, 898, nesta cidade de Soledade, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF nº 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, nº 163, Bairro Ipiranga, em Soledade/RS.

LOCADORES: CLEOMAR JOSÉ LODI, inscrito no CPF sob nº.589.682.450-53, MARLENE TEREZINHA LODI DEITOS, inscrita no CPF sob nº. 546.390.690-49, ROSANI FÁTIMA LODI COLETTI, inscrita sob nº. 435.923.170-91, ROSMERI LÚCIA LODI inscrita sob CPF sob nº. 526.077.710-72, residentes e domiciliados nesta cidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO E DO PAGAMENTO

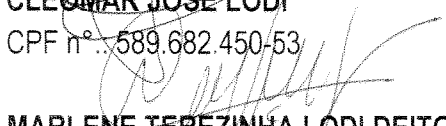
Fica prorrogado o contrato 43/2015 pelo prazo de 12 meses, com vencimento em 31/12/2016, servindo como pagamento total da locação, a isenção de 100% da cobrança do IPTU 2016 (Imposto Predial e Territorial Urbano). Em caso de rescisão do presente contrato, a isenção será proporcional aos meses de vigência do contrato.

Soledade/RS, 30 de dezembro de 2015.



PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

LOCADORES:


CLEOMAR JOSÉ LODI
CPF nº. 589.682.450-53


MARLENE TEREZINHA LODI DEITOS
CPF nº. 546.390.690-49


ROSANI FÁTIMA LODI COLETTI
CPF nº. 435.923.170-91


ROSMERI LÚCIA LODI
CPF sob nº. 526.077.710-72

Registrado sob nº 43/2015

Soledade, 30 / 12 / 2015

